DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Homologação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna
CNPJ 44.660.603/0001-95
Rua 01, no 275
Telefone: (19) 3576-9000
Site: www.ipeuna.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna
CNPJ 96.506.753/0001-42
Rua 03, nº 326
Telefone: (19) 3576-1529
Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

Eu, **DIEGO HERON PINHEIRO**, na qualidade de Prefeito Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, publicado o Resultado Preliminar da Prova Objetiva, que se deu no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna), edição n.º 387, de 14 de janeiro pp, tendo decorrido o prazo recursal constante no item 8.1 do Edital, sem que houvesse interposição de recursos por parte dos candidatos inscritos, e, publicado o Resultado Final da Prova Objetiva, que se deu no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna), edição n.º 389, de 20 de janeiro de 2022, **HOMOLOGO** em todos os seus termos o resultado final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021,** e o trabalho da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, através da empresa responsável Sigma Assessoria Administrativa Ltda., salientando a objetividade e lisura do Processo de Seleção, objetivando a formação de cadastro de reserva de vagas para os empregos públicos temporários de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – INGLÊS , Professor de Educação especial – PEE e Professor de Educação Infantil – PEI.**

Publicada e homologada a relação final dos candidatos APROVADOS, iniciaremos o processo de convocação dos futuros servidores desta Prefeitura Municipal, em caráter temporário, regidos pelo Regime Jurídico CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e à medida de nossas necessidades, a fim de atender as prioridades que a Prefeitura Municipal possui de imediato ou durante a vigência deste Processo Seletivo Simplificado.

Ipeúna, 20 de janeiro de 2021.

DIEGO HERON PINHEIRO
Prefeito Municipal de Ipeúna